



INDICAÇÃO Nº 897/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria responsável a **Revisão e Reformulação do Código Sanitário do Município**.

JUSTIFICATIVA

Revedo o histórico do município e analisando o Código Sanitário por ele criado, vejo a necessidade de uma revisão e reformulação. Trata-se de um Código já ultrapassado pois quando foi implantado no município, foi no início de um governo onde não existia ainda este tipo de serviço em nossa cidade; era um município novo e recém emancipado, e o Código Sanitário foi implantado em cima de uma outra realidade que não era a nossa pois veio de outro município, servindo apenas como instrumento orientador, fazendo-se os ajustes adequados para a nossa cidade.

Muitas cidades têm um serviço de Vigilância Sanitária bem organizado; responsável por ações de rotina para proteger e promover a saúde da população.

Necessário se faz a construção de um código sanitário planejado para o contexto do município, pois é competência da Vigilância Sanitária fazer cumprir a aplicação das normas para manutenção dos padrões de higiene e salubridade e, assim, proporcionar segurança a toda população de nosso município.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 01 de junho de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor